



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	50.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.813.0005.2.0194	Promoção de práticas de lazer em espaços públicos.	3.3.50.00.00 – Subvenções Sociais	Apoio financeiro para a execução de ações de promoção de práticas esportivas e de lazer em espaços utilizados pela entidade, incluindo remuneração de profissionais diretamente vinculados às atividades, aquisição de materiais e equipamentos esportivos, aquisição de equipamentos necessários à adequada utilização do espaço para as atividades, apoio operacional e demais custos indispensáveis ao desenvolvimento.	INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO MAIS QUE VENCEDORES – CNPJ 10.804.291/0001-24	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade apoiar financeiramente o Instituto Socioeducativo Mais que Vencedores, entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações voltadas à promoção de práticas esportivas e de lazer, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida dos participantes, especialmente por meio da modalidade jiu-jitsu.

A destinação dos recursos visa assegurar a execução adequada e contínua das atividades esportivas, mediante o custeio de despesas necessárias à consecução do objeto, incluindo a remuneração de profissionais diretamente envolvidos na execução das ações, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos e a aquisição de equipamentos necessários à adequada utilização do espaço onde as atividades são desenvolvidas, garantindo condições apropriadas de segurança, saúde e conforto aos praticantes.

A aquisição de equipamentos configura-se como meio indispensável à execução das atividades, não caracterizando obra, reforma estrutural ou investimento público direto, permanecendo os bens incorporados ao patrimônio da entidade beneficiária, em conformidade com a natureza da despesa classificada como Subvenções Sociais.

A iniciativa complementa as políticas públicas municipais de esporte e lazer, ampliando o acesso da população a práticas esportivas regulares, promovendo a prevenção de situações de vulnerabilidade social e contribuindo para a formação cidadã por meio do esporte.

A presente emenda observa os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como atende aos critérios de transparência, rastreabilidade, finalidade pública e controle social, nos termos da Resolução TCE-ES nº 397/2025, estando sua execução condicionada à apresentação de plano de trabalho e à adequada prestação de contas.

Cronograma estimado de execução:

- Início da execução dos recursos: 1º semestre de 2026
- Execução das ações: de forma contínua ao longo do exercício financeiro de 2026
- Prestação de contas: até 60 (sessenta) dias após o encerramento da execução dos recursos

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Site: www.aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 18/12/2025 21:32

Checksum: **4D1DC289DCBD0FBD3F757C49E878DFFB692B035B96285C5E903ADB8CDA751415**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.